

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 371/2022

Relator: Lilo Pinheiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 6155/2022

Autor: Vereadores Zidiel Infantino Coutinho Junior e Robertinho Fernandes

Assunto: **Projeto de lei** que “*Denomina ponte de concreto localizada sobre o Rio Preto no Distrito do Coxipó do Ouro - Loteamento Batec de "Ponte Garilhano Nunes do Carmo - Nito".*”

Acompanham o Relator: Chico 2000

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado a Manifestação do Relator pelo Saneamento.

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003400390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 29/06/2022 14:43

Checksum: **4E6E2617F8C57FED8DA7FA3E7586A144120FD344372C9B483BADD03EFD8A09B5**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003400390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

